



= 3.973 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias



CNM 084004.2.0003973-11

Valide aqui este documento

Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 3.973 = Data:

7 de março de 1.979

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 1 e 2-A, da quadra nº 23, com a área / de 332,00m2. situada na cidade e sede do município de Florai, desta / comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:- / "Divide-se: Com o lote nº 418 numa frente de 10,00 metros; com a data / nº 1 e 2-B numa distância de 33,20 metros; com a data nº 5 numa distân- / cia de 10,00 metros e finalmente com as datas 1 e 2-E, 1 e 2-D e 1 e 7 / 2-C, na distância de 33,20 metros." =

Registro anterior: Transcrição nº 8.425, deste Ofício/.=

Proprietário: ZUALDO SENNA, comerciante e sua mulher, Herminia Regina / Marcato Senna, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de / bens, CPF 106971799/15, residentes no município de Japurá, deste Esta- / do.=

R - 1/3.973 = Prot. 21.741 = Transmitente: ZUALDO SENNA e sua mulher, / Herminia Regina Marcato Senna, acima qualificados.= Adquirente: ANTO- / NIO COLLIN FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens / com Olga Hespanhol Collin, agricultor, CPF 106954359/49, residente na / Estrada Paulo Felipe, município de Florai, desta comarca.= Título: / COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 19 de janeiro de 1.979, / nas notas do Tabelião da cidade de Presidente Castelo Branco, desta / comarca (Livro nº 14 = fls. 368).= Valor: Cr\$.12.000,00 (doze mil cru- / zeiros).= Dou fé. Nova Esperança, 7 de março de 1.979.

R - 2/3.973 = Prot. 26.937 = Transmitente: ANTONIO COLLIN FILHO, agri- / cultor e sua mulher, Olga Hespanhol Collin, do lar, brasileiros, casa / dos, CPF 106954359/49, residentes no município de Florai, desta comar- / ca.= Adquirente: JOAQUIM MANOEL VIEIRA, brasileiro, casado, agricultor, / CPF 056066679/91, residente no município de Florai, desta comarca.= / Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 03 de julho de / 1.979, nas notas do Tabelião da cidade de Florai, desta comarca (Livro / nº 16 = fls. 19/20).= Valor: Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros).= / Dou fé. Nova Esperança, 12 de junho de 1.980.

AV - 3/3.973 = Prot. 93.475 em 04/02/2014 = **INCLUSÃO DE CÔNJUGE** = Nos / termos do requerimento firmado aos 30 de janeiro de 2014, que fica / arquivado juntamente com a Certidão de Casamento com Averbação, / matrícula nº 1447900155 1955 2 00001 085 0000170 35, de Registro de / Casamentos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da / cidade de Iguaraçu, comarca de Astorga-PR, procedo a presente / Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPEDL-J8MJA-6HCCW-ZFM7Y>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: 2S9V274E

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

averbação a fim de constar que JOAQUIM MANOEL VIEIRA é casado com, MARIA DOS SANTOS VIEIRA sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, em 28 de maio de 1955. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 04 de fevereiro de 2.014. *Adluz Emília Cancian Lopes* (Adluz Emília Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 4/3.973 = Prot. 93.489 em 06/02/2014 = **Transmitente:** O Espólio de **JOAQUIM MANOEL VIEIRA.**= **Adquirente:** Viúva meeira: **MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 039.285.169-57, RG nº 8.389.403-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal da Vila Rural Avanci, no município de Presidente Castelo Branco-PR.= **Herdeiros filhos:** **ADIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**, casado com **LUZIA MAUDE BAPTISTONI VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1998, brasileiros, autônomos, ele inscrito no CPF nº 468.458.959-53, RG nº 10.693.935-7-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 468.303.089-68, RG nº 3.427.479-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Franklin Delano Rosevelt, 3077, na cidade de Maringá-PR; **CÍCERO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 452.364.619-87, RG nº 3.796.455-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Ferreira de Melo, 107, na cidade de Sarandi-PR; **ANTONIO VIEIRA**, casado com **ELIZABET MARTIN VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, brasileiros, lavradores, ele inscrito no CPF nº 853.451.729-00, RG nº 5.291.067-6-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 601.839.429-49, RG nº 2.188.952-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio Roseira, Rodovia Urbano Pedroni, Km 08, no município de Presidente Castelo Branco-PR; **MARIA SOLENITA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF nº 578.054.589-87, RG nº 5.332.228-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Alves Nendo, Apto.0002, Bloco 33, 1256, na cidade de Maringá-PR; e, **SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, casada com **JOSE ROBERTO MARTINS**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 25/07/1996, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.465, neste Ofício, brasileiros, autônomos, ela inscrita no CPF nº 027.958.309-57, RG nº 6.355.437-5-SSP/PR, ele inscrito no CPF nº 691.733.469-34, RG nº 5.148.077-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, na cidade de Maringá-PR.= **Advogado Assistente:** PEDRO FRANCISCO VICENTIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 10.740, e no CPF nº 190.055.639-15, com escritório na Avenida Fagion, 206, na cidade de Florai-PR.= **Título:** **INVENTÁRIO** - Escritura pública de Inventário e Partilha, Cumulada com Doação da Meação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 08 de maio de 2013, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº E-02 = Fls. nº 189).= **Valor:** R\$.40.000,00 (quarenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.40.000,00 (quarenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel retro descrito, que foi partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a viúva

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPEDL-J8MJA-6HCCW-ZFM7Y>



Valide aqui este documento 3.973

CNM 084004.2.0003973-41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Ony

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matricula N.º 3.973 Data: 07 de Março de 1979 Ficha 02

meeira e 50% (cinquenta por cento) para os herdeiros filhos, divididos em 1/5 para cada um.= **ITCMD-GRPR** - Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 16.017 de 19 de dezembro de 2008, fica dispensado do pagamento de créditos tributários do imposto de transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2007, cujos valores atualizados em 19 de dezembro de 2008, sejam iguais ou inferiores a R\$.1.500,00, de acordo com a Declaração nº 201300013487-5, Sistema ITCMD WEB-PR, Receita Estadual.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.80,00, conforme via que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09/10/2013; com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidão de feitos ajuizados emitida aos 10 de outubro de 2013, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.676,98 = Funarpen: R\$.3,00.= Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2.014. *Adm. J. M.*
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 5/3.973 = Prot. 93.489 em 06/02/2014 = **Transmitente: MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 039.285.169-57, RG nº 8.389.403-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal da Vila Rural Avanci, no município de Presidente Castelo Branco-PR.= **Adquirente: ADIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**, casado com **LUZIA MAUDE BAPTISTONI VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1998, brasileiros, autônomos, ele inscrito no CPF nº 468.458.959-53, RG nº 10.693.935-7-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 468.303.089-68, RG nº 3.427.479-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 3077, na cidade de Maringá-PR; **CÍCERO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 452.364.619-87, RG nº 3.796.455-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Ferreira de Melo, 107, na cidade de Sarandi-PR; **ANTONIO VIEIRA**, casado com **ELIZABET MARTIN VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, brasileiros, lavradores, ele inscrito no CPF nº 853.451.729-00, RG nº 5.291.067-6-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 601.839.429-49, RG nº 2.188.952-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio Roseira, Rodovia Urbano Pedroni, Km 08, no município de Presidente Castelo Branco-PR; **MARIA SOLENITA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF nº 578.054.589-87, RG nº 5.332.228-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida José
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPEDL-J8MJA-6HCCW-ZFM7Y>



Valide aqui
este documento

Alves Nendo, Apto.0002, Bloco 33, 1256, na cidade de Maringá-PR; e, **SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, casada com **JOSE ROBERTO MARTINS**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 25/07/1996, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.465, neste Ofício, brasileiros, autônomos, ela inscrita no CPF nº 027.958.309-57, RG nº 6.355.437-5-SSP/PR, ele inscrito no CPF nº 691.733.469-34, RG nº 5.148.077-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, na cidade de Maringá-PR.= **Título: DOAÇÃO** - Escritura pública de Inventário e Partilha, Cumulada com Doação da Meação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 08 de maio de 2013, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº E-02 = Fls. nº 189).= **Valor:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Valor Fiscal:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Objeto:** A parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, adquirido na proporção de 1/5 para da um dos adquirentes.= **ITCMD-GRPR** - Doações - Comprovantes de recolhimento nos valor de R\$.80,00 cada, autenticado aos 25 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A (Valor da Base de Cálculo R\$.2.000,00 = Alíquota: 4,00%) em que são contribuintes Solange Aparecida Vieira Martins, Maria Solenita Vieira, Antonio Vieira, Cícero Vieira e Adivaldo dos Santos Vieira.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretaria da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo tabelião R\$.80,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 3.060,00 = R\$.480,42 = FUMARPEN: R\$.3,00 = Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2.014. *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 6/3.973 = Prot. 93.489 em 06/02/2014 = **U S U F R U T O** = **Credor:** **MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 039.285.169-57, RG nº 8.389.403-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal da Vila Rural Avanci, no município de Presidente Castelo Branco-PR.= **Devedor:** **ADIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**, casado com **LUZIA MAUDE BAPTISTONI VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1998, brasileiros, autônomos, ele inscrito no CPF nº 468.458.959-53, RG nº 10.693.935-7-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 468.303.089-68, RG nº 3.427.479-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 3077, na cidade de Maringá-PR; **CÍCERO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 452.364.619-87, RG nº 3.796.455-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Ferreira de Melo, 107, na cidade de Sarandi-PR; **ANTONIO VIEIRA**, casado com **ELIZABET MARTIN VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, brasileiros, lavradores, ele inscrito no CPF nº 853.451.729-00, RG nº 5.291.067-6-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 601.839.429-49, RG nº 2.188.952-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio Roseira, Rodovia Urbano Pedroni, Km

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPEDL-J8MJJA-6HCCW-ZFM7Y>



Valide aqui este documento 3.973

CNM 084004.2.0003973-41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



Assinatura

Matrícula N.º 3.973 Data: 07 de Março de 1979 Ficha 03

08, no município de Presidente Castelo Branco-PR; **MARIA SOLENITA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF n° 578.054.589-87, RG n° 5.332.228-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Alves Nendo, Apto.0002, Bloco 33, 1256, na cidade de Maringá-PR; e, **SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, casada com **JOSE ROBERTO MARTINS**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 25/07/1996, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n° 10.465, neste Ofício, brasileiros, autônomos, ela inscrita no CPF n° 027.958.309-57, RG n° 6.355.437-5-SSP/PR, ele inscrito no CPF n° 691.733.469-34, RG n° 5.148.077-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, na cidade de Maringá-PR.= **Título:** Escritura pública de Inventário e Partilha, Cumulada com Doação da Meação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 08 de maio de 2013, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro n° E-02 = Fls. n° 189).= **Valor:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Valor Fiscal:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Objeto:** Usufruto Vitalício sobre a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **ITCMD-GRPR - Doações - Comprovantes de recolhimento nos valor de R\$.80,00 cada, autenticado aos 25 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A (Valor da Base de Cálculo R\$.2.000,00 = Aliquota: 4,00%) em que são contribuintes Solange Aparecida Vieira Martins, Maria Solenita Vieira, Antonio Vieira, Cicero Vieira e Aivaldo dos Santos Vieira. Dou fé. Emol. VRG: 2.156,00 = R\$.338,49.= Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2.014.** *Assinatura* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 7/3.973 = Prot. 100.737 em 06/09/2016 = A R R E S T O = Credor: RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS, CNPJ n° 75.308.551/0001-16, Rua São Paulo, 829, Maringá-PR.= **Devedor:** JRR TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 10.549.929/0001-28, Avenida Fagion, 140, centro, Florai-PR; **JOSE ROBERTO MARTINS**, CPF n° 691.733.469-34, Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, Maringá-PR.= **Título:** Termo de Arresto expedido aos 10 de agosto de 2016, na cidade e comarca de Maringá-PR, pela 6ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Central de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo Escrivão Sergio Roberto Cabral Krauss, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial n° 0000191-90.2011.8.16.0017 em que é Exequente Ribeiro S/A Comercio de Pneus, e Executados JRR Transportes Ltda e Jose Roberto Martins.= **Valor:** R\$.18.631,04 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos).= **Objeto:** Arresto sobre 50% da parcela pertencente a cônjuge do executado, sobre o imóvel descrito na

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPEDL-J8MJA-6HCCW-ZFM7Y>





Valide aqui este documento

ficha 1, da presente matrícula.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.37,26, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 715,50 = R\$.130,22 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 12 de setembro de 2016. *[Assinatura]* (Elio Duarte Dias Neto).= Substituto.-

AV - 8/3.973 = Prot. 127.783 em 25/11/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202411.2512.03717363-IA-880, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 25/11/2024 às 12:55:09, Documento nº 691.733.469-34, JOSE ROBERTO MARTINS, Número do Processo 0000191-90.2011.8.16.0017, da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 565/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 26 de novembro de 2024. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.7JLRP.mwbhz-44eEF.F841q

AV - 9/3.973 = Prot. 128.004 em 16/12/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de Indisponibilidade de Bens, objeto da AV.8/3.973, no importe de 630,00 VRC = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00, FUNREJUS 25% no valor de R\$43,6275; Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 18 de dezembro de 2024. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.Q5Jov.FPvW-6Qdoe.F841q

R - 10/3.973 = Prot. 129.763 em 18/06/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 10/06/2025, pela vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Rafael Pinez, em cumprimento ao Mandado de Penhora de Imóvel, expedido aos 15/05/2025, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente assinado digitalmente pela Magistrada Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, extraído dos autos CartPrecCiv 0000268-54.2025.5.09.0567, na qual figura como autor GRAZIELE ALVES DELARMI BORBOLATO e, como réu, JOSÉ ROBERTO MARTINS, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**.= **Valor da Causa**: R\$21.536,86 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) atualizado até 30/04/2025.= **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).= Encaminhado ao Juízo Ofício nº 272/2025, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos à receber. VRC: 580,50 = R\$160,80. FUNDEP: R\$8,0400. ISS: R\$8,0400. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 08 de julho de 2025. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.fJJP.sh75e-YUQI9.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPEDL-J8MJA-6HCCW-ZFM7Y>

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
13/01/2026

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.b5ksv.4azZM
sakam.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

